

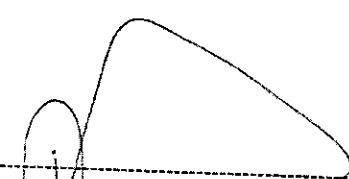


EXMO. SR. PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA DOUTA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF – CONCORRÊNCIA Nº 78/2012 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59500.002638/2012-39

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. vem por meio desta, apresentar CONTRA-RAZÕES ao RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

Salientamos ainda, que o original do mesmo já foi enviado via TAM CARGO.

Porto Alegre, 04 de abril de 2013.


Eng.º Civil Alexandre Cesar Beck de Souza
CREA RS Nº 11.249/D – CREA NAC. Nº 2200814216
CPF Nº 149.189.510-15 – RG Nº 4037908367 SJS/RS
Diretor Gerente

PORTO ALEGRE | RS

Av. Itália, 1100 - Fone: (51) 3091.1100 - CEP: 91201-900 - Caixa Postal 1100 - 91201-900 | beckdesouza@beckdesouza.com.br

FLORIANÓPOLIS | SC

Av. Itália, 1100 - Fone: (47) 3091.1100 - CEP: 88010-900 - Caixa Postal 1100 - 88010-900 | beckdesouza@beckdesouza.com.br



EX. MO. SR. PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA DOUTA COMISSÃO DE
ES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO
CISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF – CONCORRÊNCIA Nº 78/2012 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59500.002638/2012-39

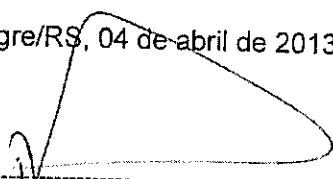
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., Pessoa Jurídica de
Privado, na qualidade de Participante do Processo Licitatório em epígrafe, vem por
representante Legal firmatário, apresentar **CONTRA-RAZÕES** ao **RECURSO**
ADMINISTRATIVO interposto pela empresa **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**,
termos do que faculta o Art. 109, III, da Lei nº. 8.666/93, Requerendo, outrossim, sejam
as suas inclusas **FUNDAMENTAÇÕES** Recebidas, Processadas e Julgadas na Forma da

Termos em que,

Pede e Espera

Deferimento.

Porto Alegre/RS, 04 de abril de 2013.


Eng.º Civil Alexandre Cesar Beck de Souza
CREA RS Nº 11.249/D – CREA NAC. Nº 2200814216
CPF Nº 149.189.510-15 – RG Nº 4037908367 SJS/RS
Diretor Gerente

PORTO ALEGRE, RS

Av. Itália, nº 1.340, q. 702 | CEP 91040-000 | Fone/Fax: (51) 3363.4900/3363.4920 | beckdesouza@beckdesouza.com.br

ESCritório: SALVADOR | BA

Av. Manoel de Azevedo, 267, q. 627 - Praça B - Centro Empresarial Iguaçu | CEP 41820-070 | Fone/Fax: (71) 3022.9430/3022.9435 | beckdesouza@beckdesouza.com.br

1. QUANTO À TEMPESTIVIDADE DAS CONTRA-RAZÕES

O aviso do Recurso Administrativo se deu através da publicação no Site da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARANHABA - CODEVASF e através de transmissão de fax nº 218/2013 em 02/04/2013 (terça-feira). Dispondo as licitantes de cinco dias úteis para interpor as Contra-Razões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, detendo prazo até 09/04/2013 (terça-feira) para apresentar suas irresignações, como o faz neste Ato.

Inquestionável, por conseguinte, a tempestividade do presente documento.

2. FUNDAMENTAÇÕES DAS CONTRA-RAZÕES QUANTO AO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

Aos dois dias do mês de abril do ano de 2013 foi comunicado através do fax de nº 218/2013 que foi interposto Recurso Administrativo pela empresa JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. contra o Resultado de Julgamento das Propostas Licitadas do Edital de Concorrência nº 78/2012, cujo objeto é Serviços de Apoio Técnico à Coordenação, à Fiscalização e Supervisão Técnica de Contratos e Convênios das Obras e Ação Social no Âmbito do Programa Água para Todos, na Jurisdição da 3ª SR, Estado de Pernambuco.

Contudo, o Recurso Administrativo interposto pela empresa JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. não merece prosperar, devendo ser mantida a classificação da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., de acordo com as fundamentações em sequência consideradas.

1º) A Recorrente apresentou Recurso Administrativo alegando que merece reforma a decisão da comissão conforme exposto:

PORTO ALEGRE | RS
Av. Francisco Colombo, 2740, cj. 702 | CEP 90560-002 | Fone/Fax: (51) 3363.4900/3363.4920 | beckdesouza@beckdesouza.com.br

ESCRITÓRIO: SALVADOR | BA
R. Juracy de Azevedo, 27A, cj. 622 - Bloco B - Centro Empresarial Igatemi | CEP 41820-020 | Fone/Fax: (71) 3022.9430/3022.9431 | becksalvador@beckdesouza.com.br

Reza o item 11.4 do Termo de Referência do Edital nº 78/2012, intitulado "Experiência da equipe técnica" que "deverá ser apresentado o currículo de cada componente da equipe, contendo a experiência em serviços similares aos da presente licitação, enfatizando os aspectos relativos à coordenação, fiscalização de obras e associativismo, mobilização e/ou organização social e/ou assistência a populações".

Em análise à documentação apresentada pela empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, outra participante do certame, verificamos que esta deixou de apresentar os currículos de sua equipe técnica como determina o item supracitado do Edital, o que deveria ter feito em atendimento aos princípios da Legalidade, Impessoalidade e Moralidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Ao contrário do que argumenta a JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. em seu Recurso Administrativo, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. atendeu plenamente ao que foi exigido no Edital, pois, a mesma apresentou as Fichas Curriculares de todos os profissionais determinados no **QUADRO B – EQUIPE TÉCNICA**, os quais estão mencionados abaixo:

Coordenador: Engenheiro Civil Alexandre Cesar Beck de Souza (páginas 72 a 75);

Engenheiro: Engenheiro Civil Amauri Fernandes Guterres (páginas 76 a 79);

Técnicos de Ação Social: Raudete Gomes dos Santos (páginas 80 a 82); Cristiane Sales Gomes (páginas 83 a 85);

Administrador e/ou Engenheiro: Engenheiro Civil Marco Antônio de Souza Acosta (páginas 86 a 89);

Geóloga: Gislaine Bertoglio Rodrigues (páginas 90 a 93).

Foram, nas respectivas Fichas Curriculares, mencionados apenas as experiências de cada profissional em serviços similares ao do objeto da referida licitação,

PORTO ALEGRE | RS

Av. Celso de Mello, 2.240, q. 702 | CEP 90060-002 | Fone/Fax: (51) 3363.4900/3363.4920 | beckdesouza@beckdesouza.com.br

ESCRITÓRIO: SALVADOR | BA

Av. Almirante Manoel de Albuquerque, 274, q. 027 - Bloco B - Centro Empresarial Igatemi | CEP 41820-020 | Fone/Fax: (71) 3022.9430/3022.9431 | beck@beckdesouza.com.br



ênfatizando os aspectos relativos à coordenação, fiscalização de obras e associativismo, mobilização e/ou organização social e/ou assistência a populações.

Dessa forma, como determina o item 11.4 – Experiência da equipe Técnica – do Edital, foram apresentadas as Fichas Curriculares do Coordenador, dos Engenheiros e do Geólogo com a devida comprovação através de Atestados Técnicos e Certidões de Acervo Técnico de obras concluídas.

Com efeito, como citado anteriormente, para Técnicos de Ação Social foram apresentadas Fichas Curriculares.

2º) A empresa JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. também cita em seu Recurso Administrativo o que segue:

Ressaltamos, ainda, sua equipe fora apresentada com igualdade de 06 (seis) membros (1 Coordenador, 1 Engenheiro, 2 Profissionais da Ação Social, 1 Engenheiro/Administrador e 1 Geólogo) junto às Concorrências 76/2012 de Montes Claros-MG e na presente licitação (Edital 78/2012), devendo ser observada a regra disposta no item 11.4 do Termo de Referência.

Assim, resta comprovada a ilegalidade da classificação desta empresa, por ser determinação legal o fiel cumprimento ao disposto no instrumento editalício, o que não fora satisfeito por esta, já que deixou de apresentar os currículos de toda a equipe, bem como apresentou 06 (seis) membros igualmente em duas propostas técnicas das licitações 76 e 78/2012, conforme determinado no item 11.4 do Termo de Referência do Edital nº 78/2012.

Contudo, o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 78/2012, em seu item 11.4 do Termo de Referência em seu 2º (segundo) parágrafo cita:

PORTO ALEGRE | RS

Av. Francisco Colombo, 2.140 - q. 709 | CEP 90066-002 | Fone/Fax: (51) 3363.4909/3363.4920 | beckdesouza@beckdesouza.com.br

ESCRITÓRIO: SALVADOR | BA

Av. Lacerdoz, Neves, 774, q. 627 - Bloco B - Centro Empresarial Igatemy | CEP 41820-020 | Fone/Fax: (71) 3022.9430/3022.9431 | Email: salvador@beckdesouza.com.br



Considerando que cada Superintendência Regional da Codevasf realizará sua licitação para contratação dos serviços de apoio e ação social, e caso uma licitante venha apresentar uma mesma equipe em mais de uma licitação, e, (...)

*(...) caso **sagre vencedora em mais de uma licitação com a mesma equipe de nível superior, esta será considerada vencedora da licitação que for concluída primeiro em qualquer das SR's, (...)** (GRIFFO NOSSO)*

Quanto a este aspecto, é de extrema importância ressaltar que, em **nenhum momento**, o Edital restringe as empresas licitantes de apresentarem a mesma equipe em mais de uma licitação. (GRIFFO NOSSO)

Diante disso, não há ilegalidade alguma na classificação da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., pois a mesma cumpriu fielmente o disposto no instrumento editalício, sendo descabidos os argumentos invocados pela empresa JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., utilizados para desqualificar a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. no referido certame.

Tendo em vista o exposto, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. atendeu plenamente ao que o edital exige, apresentando em sua Proposta Técnica, especificamente no item 4 – Anexo, os currículos de todos os profissionais exigidos, além de ter respeitado o limite de páginas estabelecido pelo referido edital. Também, apresentou proposta de acordo com o exigido no item 11.4. Experiência da equipe técnica conforme já exposto.

Diante disso, solicitamos que seja negado provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. no que diz respeito ao pedido de desclassificação da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

PORTO ALEGRE | RS

R. Francisco Colombo, 2240, cj. 202 | CEP 90560-002 | Fone/fax: (51) 3363.4900/3363.4920 | becksouza@becksouza.com.br

ESCRITÓRIO: SALVADOR | BA

R. Francisco Xavier, 274, cj. 612 - Bloco B - Centro Empresarial Igatemi | CEP 41020-020 | Fone/fax: (71) 3022.9450/3022.9451 | E-mail: salvador@becksouza.com.br

3. QUANTO AO PLANO DE TRABALHO DA EMPRESA JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

1. EM RELAÇÃO AO CONHECIMENTO DO TRABALHO

1.1 Apoio à fiscalização e supervisão e apoio técnico das obras (pontuação limitada ao total de 2,5 pontos)

Neste item foi atribuído o valor de 2,5 pontos à JM, porém, a mesma deveria receber **5,0 ponto**, tendo em vista a exposição bastante incipiente quanto a este aspecto, conforme as seguintes argumentações:

Apresenta uma fraca caracterização do Programa Água para Todos, **não identifica as entidades que compõem Comitê Gestor do Programa Água para Todos**, quais sejam: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Ministério do Meio Ambiente (MMA), Ministério das Cidades (MCIDADES), Fundação Banco do Brasil (FBB) e Ministério da Saúde (MS), juntamente com a Fundação Nacional da Saúde (FUNASA).

A proposta técnica da JM não contempla uma caracterização geral do Programa Água para Todos no Estado de Pernambuco.

Quanto ao conhecimento do trabalho referente ao Apoio à Fiscalização e Supervisão e Apoio Técnico das Obras a abordagem da empresa JM comete muitas omissões. Não considera as atividades iniciais dos serviços, tais como a apresentação de um Programa de Trabalho a ser submetido à CODEVASF, contendo as diretrizes a serem observadas nas ações de verificação dos projetos e implantação das obras.

Ainda neste aspecto, **não indica as principais normas a serem observadas no desenvolvimento dos serviços**, quais sejam: Normas Técnicas da ABNT, procedimentos internos e padrões de qualidade da CODEVASF, normas de órgãos

PORTO ALEGRE | RS

Rua João de Barros, 2240, cj. 702 | CEP 90560-002 | Fone/Fax: (51) 3363.4900/3363.4920 | beckdesouza@beckdesouza.com.br

ESCRITÓRIO - SALVADOR | BA

Rua Manoel Nogueira, 738, cj. 627 - Bloco II - Centro Empresarial Iguaçu | CEP 41820-020 | Fone/Fax: (71) 3022.9450/3022.9481 | beck.salvador@beckdesouza.com.br

ambientais competentes, em níveis municipal, estadual e federal, normas técnicas e orientações de entidades financiadoras ou de fomento que venham a participar do processo e normas internacionais em complemento às nacionais.

A proposta da JM também não considera as seguintes **importantes e indispensáveis atividades** de Apoio à Fiscalização e Supervisão e Apoio Técnico das Obras:

- acompanhamento na implementação das medidas de proteção, compensação e de monitoramento ambiental, em função dos impactos adversos previstos, bem como acompanhamento e assistência para a obtenção das autorizações ambientais;
- acompanhamento no cumprimento das exigências- quanto à sinalização para a execução das obras e das medidas de segurança;
- apoio na preparação de documentos de liberação de áreas junto aos órgãos públicos, bem como aos proprietários de imóveis para obtenção de autorização de passagem;
- apoio nas inspeções de imóveis visando a identificação de patologias pré-existentes para comparações com eventuais sinistros durante a execução das obras;
- apoio na realização de testes de estanqueidade das tubulações realizados pelas Construtoras para a aceitação dos serviços; e
- acompanhamento na elaboração do cadastro *as built* georeferenciado, em conformidade com a medição e com as normas específicas da CODEVASF, mantendo atualizado o controle e conferência de cadastros e apresentação de cadastro completo ao final das obras, atualizado e aprovado.

Além disso, em sua proposta, a empresa JM não aborda a legislação vigente no Brasil sobre Medicina e Segurança do Trabalho, incidentes sobre as obras do Programa Água para Todos, tais como Portarias e Normas Regulamentadoras.

No conhecimento do apoio à fiscalização e supervisão e apoio técnico das obras, a JM discorre sobre um item que **não faz parte deste componente dos**

PORTO ALEGRE | RS

R. Celso de Azevedo, 2240, cj. 702 | CEP 90550-002 | Fone/Fax: (51) 3363.4900/3363.4920 | beckdesouza@beckdesouza.com.br

ESCRITÓRIO: SALVADOR | BA

R. Leonardo Neves, 772, cj. 627 - Bloco B - Centro Empresarial Iguaçu | CEP 41820-020 | Fone/Fax: (71) 3022.9430/3022.9431 | ba@salvador.beckdesouza.com.br

7



serviços, qual seja: (...) *Organização dos beneficiários e identificação de novos beneficiários: (...)*

1.2 Serviços de ação social (pontuação limitada ao total de 2,5 pontos)

Para este critério de julgamento, foi atribuído o valor de 2,5 pontos para a empresa JM, porém, a mesma deveria receber **1,0 pontos**, tendo em vista que a sua proposta não contemplou os aspectos de operacionalização em campo, como normas oficiais a serem observadas e as orientações do Manual Operacional dos Objetos Padronizados do Programa Água para Todos (MI, outubro/2012).

Ainda para este item, a JM identifica de modo muito sumário e equivocado as atividades dos serviços de ação social, não considerando os requisitos para que as famílias se enquadrem como beneficiárias do Programa Água para Todos, de acordo com o tipo de tecnologia.

2. EM RELAÇÃO À SISTEMÁTICA PREVISTA PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1 Apoio à fiscalização das obras (pontuação limitada ao total de 10 pontos)

Sobre a metodologia de trabalho referente ao apoio à fiscalização das obras, foram atribuídos 8,0 pontos à empresa JM, porém, a mesma deveria receber a nota máxima de **3,00 pontos**, tendo em vista que a sua proposta não contemplou todos os aspectos inerentes aos serviços desta natureza, omitindo atividades importantes e indispensáveis, de acordo com as argumentações em sequência.

De início, cabe assinalar que a proposta da JM limita-se a discorrer sobre as três tecnologias do Programa Água para Todos, **não considerando aspectos metodológicos para atividades técnicas e administrativas de fiscalização e supervisão de obras**, se detendo a abordar métodos construtivos, o que não é objeto dos serviços a serem contratados.

PORTO ALEGRE | RS

Rua Celso Colombo, 2240, cj. 702 | CEP 90500-032 | Fone/Fax: (51) 3363.4900/3363.4920 | beckdesouza@beckdesouza.com.br

ESCRITÓRIO: SALVADOR | BA

Av. Tancredo Neves, 144, cj. 622 - Bloco B - Coração Empresarial Igatemi | CEP 41829-020 | Fone/Fax: (71) 3022.9430/3022.9431 | becsalvador@beckdesouza.com.br

Foram omitidas metodologias para atividades indispensáveis a um satisfatório andamento desses serviços, quais sejam:

- Atividades Iniciais – instalação do escritório, mobilização das equipes e planos de acompanhamento das obras;
- Proposição do Plano de Controle de Qualidade;
- Controle de Documentos - controle geométrico e tecnológico, documentos de circulação interna, documentos *as built*, documentos de medição e notas de alterações de projetos;
- Tratamento de Não Conformidades;
- Controle de Aparelhos e Instrumentos de Laboratório;
- Acompanhamento no Atendimento às Questões Ambientais e Interferências;
- Elaboração do *As Built* das Obras Executadas (Cadastro);
- Medições, Fluxo de Caixa e Controle de Custos das Obras;
- Controle na Recepção e Estocagem de Materiais e Equipamentos;
- Supervisão na Execução de Montagens dos Equipamentos Hidráulicos/Mecânicos;
- Supervisão e Assentamento de Tubulações;
- Emissão dos Termos de Recebimento das Obras;
- Emissão de Relatórios e demais Documentos sobre a Execução das Obras

A empresa JM não apresenta a mínima metodologia para as atividades de verificação da aplicação das Normas de Segurança do Trabalho, verificação topográfica, ensaios de concreto e controle geotécnico, não indicando parâmetros a serem investigados.

PORTO ALEGRE | RS

Av. Eng. João Colombo, 7240, cj. 702 | CEP 96360-002 | Fone/Fax: (51) 3363.4900/3363.4920 | beckdesouza@beckdesouza.com.br

ESCRIÇÃO: SALVADOR | BA

Av. Antônio de Nogueira, 272, cj. 527 - Bloco II - Centro Empresarial Iguaçu | CEP 41820-020 | Fone/Fax: (71) 3022.3440/3022.9451 | beck.salvador@beckdesouza.com.br

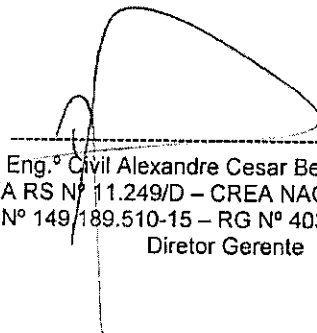


pontuação requerida pela Recorrente para a Proposta Técnica da empresa JM.

Avaliação da Proposta Técnica da Empresa JM	
Experiência da Empresa	17,0 pontos
Equipe Técnica	30,0 pontos
Plano de Trabalho	12,5 pontos
Total	59,5 pontos

Termos em que,
Pede e Espera
Deferimento.

Porto Alegre-RS, 04 de abril de 2013.


Eng.º Civil Alexandre Cesar Beck de Souza
CREA RS Nº 11.249/D – CREA NAC. Nº 2200814216
CPF Nº 149.189.510-15 – RG Nº 4037908367 SJS/RS
Diretor Gerente

PORTO ALEGRE | RS

R. Francisco Colombo, 2240, cj. 702 | CEP 91040-002 | Fone/Fax: (51) 3363.4900/3363.4920 | beckdesouza@beckdesouza.com.br

ESCRITÓRIO: SALVADOR | BA

R. Leonardo Neves, 224, cj. 622 - Bloco B - Centro Empresarial Iguaçu | CEP 41820-020 | Fone/Fax: (71) 3022.9430/3022.9431 | contato@salvador@beckdesouza.com.br